



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TALIBIO DE ARRUDA LEDA e JORGE ALEXANDRE PEREIRA MENDES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 29 de Setembro de 2022

DYENE CRISTINA JARDIM CORREA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROD AUGUSTO MEIRA FILHO